

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Aviso n.º 146/2026

Faz-se público que se irá realizar, nos Paços do Concelho do Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, da cidade de Vila Nova de Famalicão, no dia 18 de setembro de 2026, com início às 09:30 horas, a venda em hasta pública, por licitação verbal, dos seguintes prédios:

1) Parcela de terreno com a área de 1.967m², designada por Lote GI, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 27/1998, sita na Rua Alto da Senra, Freguesia de Cavalões, descrita na Conservatória do Registo Predial o n.º 1518 - Cavalões e inscrita na matriz sob o artigo 954 urbano, pelo valor base de licitação de 125.574,00€ (cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e quatro euros), nos termos e condições da deliberação da Câmara Municipal de 19-12-2024;

2) Lote n.º 15, com a área de 133m², abrangido pelo Alvará de Loteamento n.º 39/1994, sito no Lugar do Monte ou São Pedro, Rua do Monte, da Freguesia de Ruivães e Novais, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1296 - Ruivães e inscrito na matriz sob o artigo 1461 urbano, pelo valor base de licitação de 8.171,00€ (oito mil cento e setenta e um euros), nos termos e condições da deliberação da Câmara Municipal de 11-08-2022;

3) Parcela de terreno com a área de 1.635,52m², sita no Lugar de Ferreiros ou Xisto, Freguesia de Ribeirão, deste concelho, a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4750 - Ribeirão e inscrito na matriz urbana sob o artigo 5818, pelo valor base de licitação de

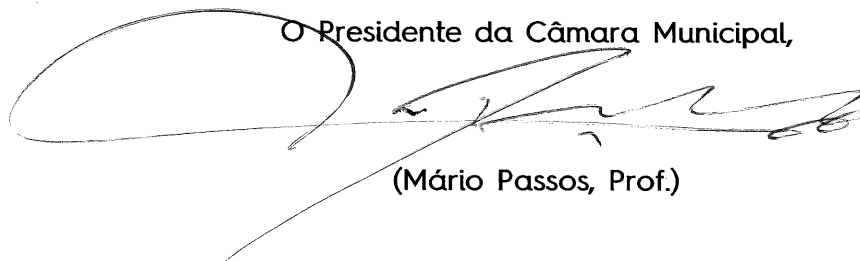
85.505,00€ (oitenta e cinco mil quinhentos e cinco euros), nos termos e condições da deliberação da Câmara Municipal de 23-07-2026.

Mais se faz público que o valor base de licitação é o supra indicado e os lances de licitação subsequentes serão fixados pela Comissão designada para o efeito, não podendo ser inferiores a 1%. Finda a licitação, a Comissão nomeada para o efeito adjudicará provisoriamente os lotes a quem tenha oferecido o preço mais elevado, que deve de imediato proceder ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, sendo o restante preço pago com a celebração da escritura de alienação.

O processo encontra-se disponível nos serviços do Departamento Jurídico, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, durante o horário de atendimento (segunda-feira a quinta-feira das 09h00 às 18h00 e à sexta-feira das 09h00 às 12h00), para consulta.

Vila Nova de Famalicão, 05 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Mário Passos, Prof.)